


INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107914 - GRACIANE PAULA DE OLIVEIRA		Período: 09/2020			
Cargo: 0013 - PSICOLOGO		Matricula: 0000012039	CTPS: 0022665 / 00117		
Depto.: 000042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 01/02/2020	CPF: 047.657.516-86		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	3.051,00			
0510 - Arredondamento		0,72			
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,54		
0520 - Desconto INSS	12,00		287,74		
0530 - Desconto IRRF	7,50		64,44		
TC-008/2017		Total: 3.051,72	Total: 352,72		
		Valor Líquido	2.699,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>05/10/20</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.051,00	3.051,00	3.051,00	244,08	2.763,26	7,5%


INSTITUICAO ESPIRITA
LAR DE MARCOS

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107914 - GRACIANE PAULA DE OLIVEIRA
 Cargo : 0013 - PSICOLOGO
 Data Admissão : 01/02/2020 Matrícula : 0000012039
 Horário : 08:00 14:00
 Período : 01/09/2020 a 30/09/2020
 Departamento : 000042 ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO			
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
01 - Terça-Feira	08:00	12:00	12:15	14:00
02 - Quarta-Feira	08:02	12:10	12:25	14:02
03 - Quinta-Feira	08:03	12:15	12:30	14:01
04 - Sexta-Feira	08:00	12:20	12:35	14:05
05 - Sábado				
06 - Domingo				
07 - Feriado				
08 - Terça-Feira	08:02	12:10	12:25	14:02
09 - Quarta-Feira	08:03	12:15	12:30	14:03
10 - Quinta-Feira	08:02	12:15	12:30	14:01
11 - Sexta-Feira	08:01	12:20	12:35	14:00
12 - Sábado				
13 - Domingo				
14 - Segunda-Feira	08:02	12:00	12:15	14:01
15 - Terça-Feira	08:03	12:10	12:25	14:00
16 - Quarta-Feira	08:04	12:15	12:30	14:02
17 - Quinta-Feira	08:02	12:20	12:35	14:03
18 - Sexta-Feira	08:01	12:20	12:35	14:05
19 - Sábado				
20 - Domingo				
21 - Segunda-Feira	08:02	12:35	12:30	14:05
22 - Terça-Feira	08:03	12:10	12:25	14:03
23 - Quarta-Feira	08:01	12:00	12:15	14:02
24 - Quinta-Feira	08:02	12:10	12:25	14:03
25 - Sexta-Feira	08:01	12:12	12:27	14:01
26 - Sábado				
27 - Domingo				
28 - Segunda-Feira	08:02	12:10	12:25	14:01
29 - Terça-Feira	08:03	12:15	12:30	14:02
30 - Quarta-Feira	08:05	12:25	12:40	14:00

ASSINATURA

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores